



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 080/2023
Art. 6º - Audiovisual

ANEXO I
CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

Este edital possui valor total de R\$ 169.190,88 (cento e sessenta e nove mil, cento e noventa reais e oitenta e oito centavos) aportados na modalidade de prêmio distribuídos da seguinte forma:

- a) até R\$ 125.948,19 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe;
- b) até 28.788,84 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- c) até R\$ 14.453,85 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) para apoio à realização de ação de Apoio a Cineclubes.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem:

- a.1. Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de um **curta-metragem** com duração entre **15 e 30 minutos, inédito**, que retrate aspectos culturais do Município de São Jerônimo.
- a.2. Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a apresentação do filme.
- a.3 A produção deverá atender integralmente as medidas de acessibilidade descritas no item 9.5 do Edital.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.



Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

Nesta modalidade, o projeto deve atender aos seguintes critérios:

- b.1. O cinema de rua/itinerante já deverá existir no município há pelo menos 3 anos;
- b.2. Deverá ocorrer 12 (doze) apresentações em locais previamente autorizados pelo município, durante a vigência do termo de apoio;
- b.3 As apresentações deverão ocorrer em espaços públicos ou privados, utilizando-se de meios de alta qualidade de som e imagem;

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Apoio a Cineclubes

Neste edital, o **Apoio a cineclubes** refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

- c.1. Entende-se por **cineclube** grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.
- c.2. Em caso de **proposta de criação de cineclube** é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclube e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.
- c.3. No caso de **propostas de itinerância** deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.
- c.4. Em caso de propostas de **manutenção** deve ser apresentada comprovação de que o cineclube está em atividade há pelo menos doze meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclube.



3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE PRÊMIOS AMPLA CONCOR.	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	QUANT TOTAL DE VAGAS	VALOR DO PRÊMIO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
A – Inciso I – Produção audiovisual	05	02	01	08	R\$ 15.743,52	R\$ 125.948,19
B – Inciso II – Cinema itinerante/de rua	01	00	00	01	R\$ 28.788,84	R\$ 28.788,84
C – Inciso III - Cineclubes	01	00	00	01	R\$ 14.453,85	R\$ 14.453,85
TOTAL	06	01	01	08		R\$ 169.190,88

O remanejamento de recursos entre categorias está disposto no item 13 do Edital.